

**LIVRO DA SECRETARIA  
DECLARAÇÕES**

Entrei na Philharmonica de São Paulo em Setembro  
de 1903 comecei tocar Trompa, em Agosto de 1904 fui tocar  
Trombone 2º em Março de 1906 fui tocar 1º Trombone e em  
Outubro de 1908 comecei tocar Fagote, substituído em Janeiro de 1908

Antônio Joaquim de Oliveira Silva

LSD-36-F-21.01.08

será advertido pela primeira vez e na reincidência será multado por cada vez em 5\$000.

O músico que não assignar o presente augmento dos estatutos, está sujeito ao art. 5.º

Statuária, 31 de Outubro de 1897.

Theodorico Nunes de Carvalho

R. Int.

Antônio Manuel de Araújo

Aristides de S. Anna

Francisco Antonio do Santos

José Porto.

José Ferreira de Azevedo

José Rodrigues Bueiro

Leônidas de S. Lázaro

Antonio de Oliveira e Sáez

Alcides Teixeira de Lemos Retiro de

Beltrão de S. Paulo de Brito Falleiro

Carriano Carlos de Araújo

Francisco Alves de Carvalho Juniors

Falleceu Abreu Dignos Mestre Leônidas Pereira de Almeida no  
dia 25 de Novembro de 1902

Alf. Schrag Archivista

**LIVRO DA SECRETARIA  
CHAMADA**

Chamada		
João Porto Monteiro	1	
Fran. <sup>co</sup> Alves de Carvalho	2	
Luiz Almeida	3	
Agostinho Simões de Souza	4	
Balthazar Pereira d'Almeida	5	
M <sup>o</sup> da Lapa Francisco	6	Argente
Ant <sup>o</sup> de Araújo Lotas	7	"
Prudencio José da Fonseca	8	"
Paulino Mendes	9	
Ant <sup>o</sup> Fom <sup>o</sup> Lima	10	
João Monteiro d'Almeida	11	
Thomaz Barretto	12	
M <sup>o</sup> do Neve d'Almeida	13	
Hermilino Coutinho	14	Argente
Franquillino Lotas	15	"
Dominguinho Pereira d'Almeida	16	
Ant <sup>o</sup> Candido d'Almeida	17	
Alvaro N. de Carvalho	18	Argent
José Sebastião de Carvalho	19	
Cícero Alves de Carvalho	20	
Fran. <sup>co</sup> da S <sup>a</sup> Porto	21	
João Mendes Almeida	22	
Josias Lapa	23	Argente
Ant <sup>o</sup> Joaquim da Fonseca Pous	24	
João Tavares da Mota	25	
2 <sup>o</sup> Carmelino Filho	26	
Agostinho Barreto	27	
Fulgencio de Monteiro	28	
Alexandre Barretto	29	
Melchior Santos	30	Argente
Thomaz Santos	31	"
Argemiro Carvalhos	32	
Thomaz de Almeida Filho	33	Argente

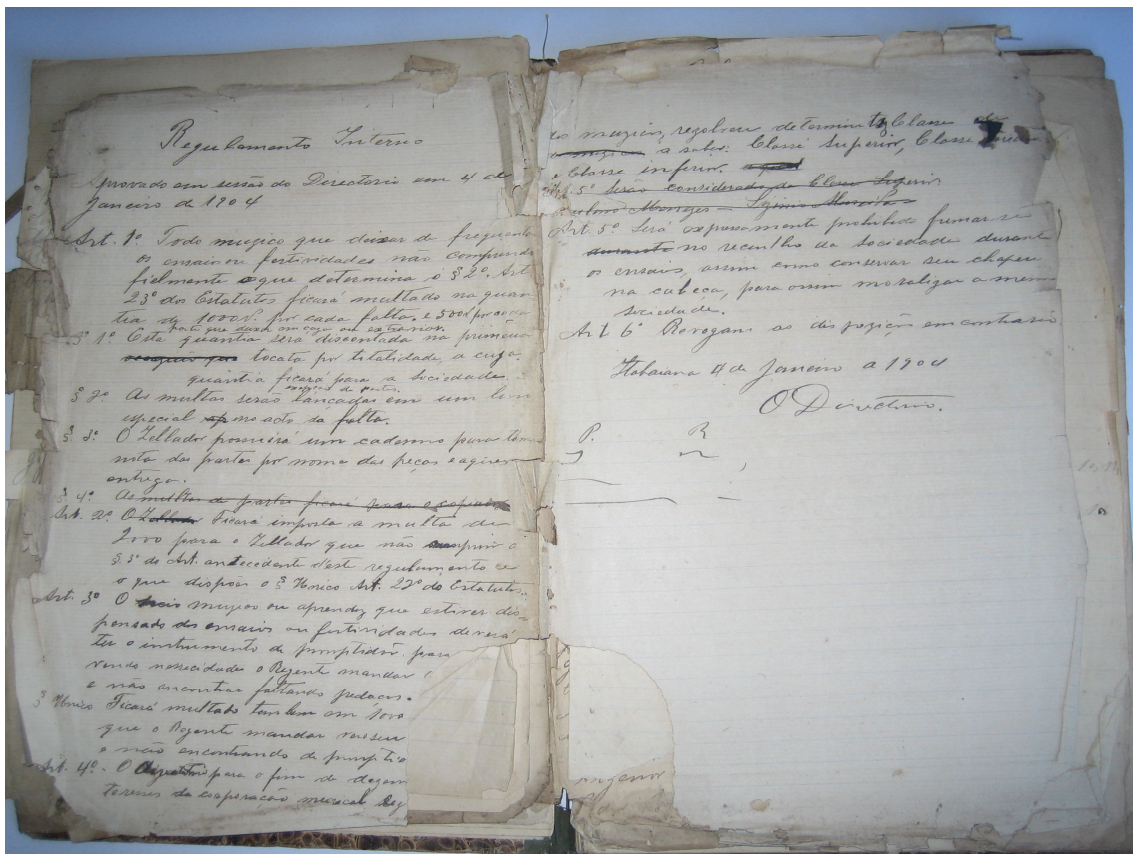
Thi: Fran <sup>co</sup> Altes	123456789101112131415161718
Cicero	1
Gon <sup>co</sup> Mando	1
Altes	1
Barrillo	1
Nacura	1
Lelador <sup>co</sup> Gentil	123456789101112131415161718
Pupillo	1,2
Vermilio	1
Ozorio	1
Argem	1
Vicente Toros a Jesus	34
J <sup>o</sup> Toros a Jesus	35
Franco <sup>co</sup> Benegas	36
J <sup>o</sup> Guill <sup>o</sup> Toros a Jesus	37
Leonardo Llamas	38
Felinto Lepa	39
Gentil Lepa	40
Fran <sup>co</sup> Altes a Carl	41
M <sup>o</sup> Bispo au Santos	42
Fran <sup>co</sup> Profeta a Lima	43

LSC-31-V-34 à 43

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	<p>João Pinto Monteiro          João Alves Juncos          Luís Almeida          António Soares de Sousa          Baltazar Pereira de Medeiros          Paulo Domingos          António Peres Lima          João Monteiro de Almeida          Maximiano Barreto          António Cândido Chir          Jesuino de Carvalho          Romão Almeida          Alexandre Barreto          Agostinho Carvalho          Francisco Mendes          Filipe Lopes          António Alves de Carvalho          Manuel Peixoto Santos</p>	<p>P.          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "          "</p>
1	João Pinto Monteiro	P.
2	João Alves Juncos	"
3	Luís Almeida	"
4	António Soares de Sousa	"
5	Baltazar Pereira de Medeiros	"
6	Paulo Domingos	"
7	António Peres Lima	"
8	João Monteiro de Almeida	"
9	Maximiano Barreto	"
10	António Cândido Chir	"
11	Jesuino de Carvalho	"
12	Romão Almeida	"
13	Alexandre Barreto	"
14	Agostinho Carvalho	"
15	Francisco Mendes	"
16	Filipe Lopes	"
17	António Alves de Carvalho	"
18	Manuel Peixoto Santos	"
19		"

**LIVRO DA SECRETARIA  
REGULAMENTO INTERNO**





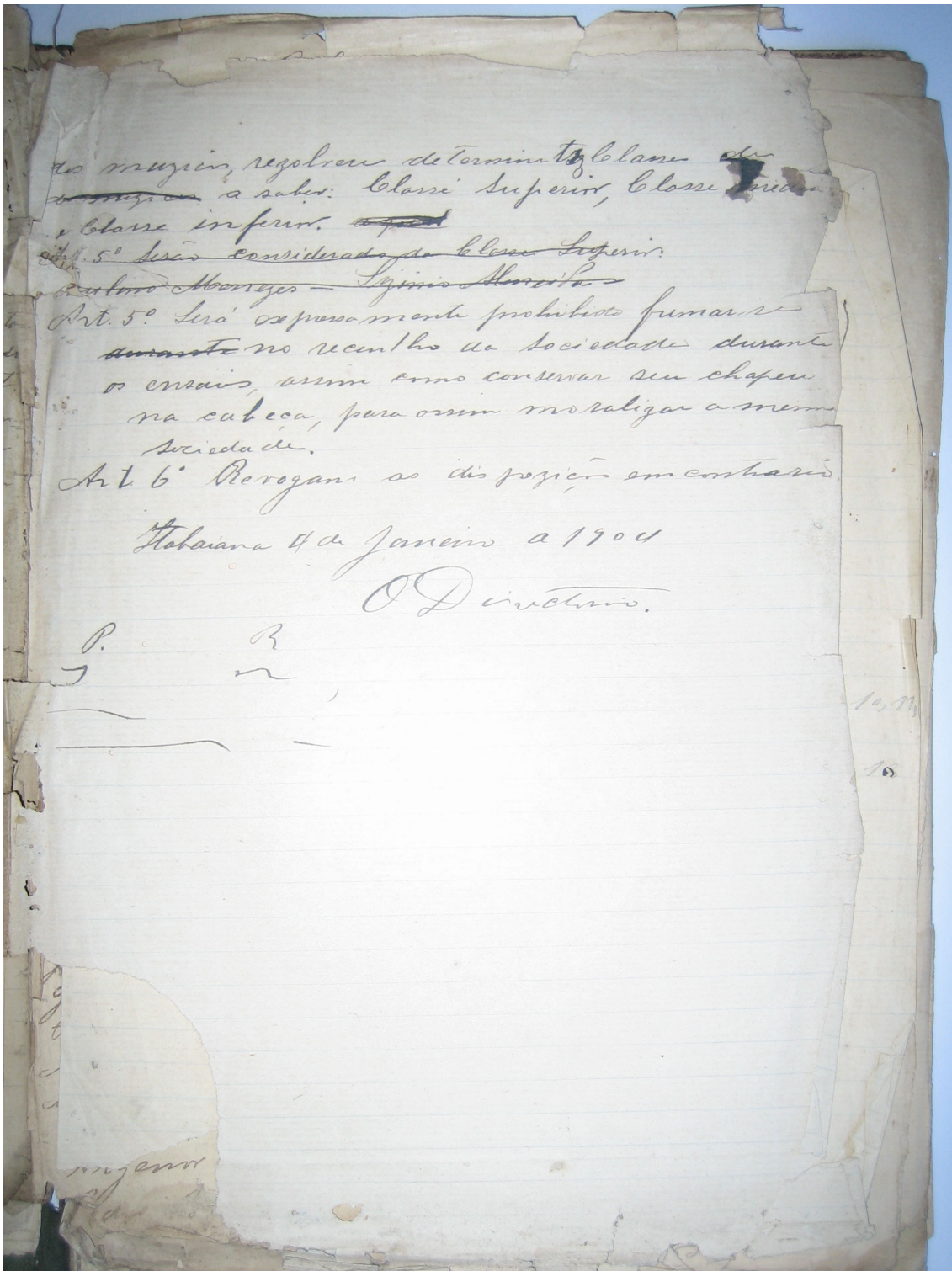
LSRI-25,26-V,F-04.01.04

## Regulamento Interno

Aprovado em sessão do Directorio em 4 de  
Janeiro de 1904

- Art. 1º. Todo músico que deixar de frequentar  
os ensaios ou festividades não cumpridos  
fidelmente a que determina o § 2º. Art.  
23º dos Estatutos ficará multado na quan-  
tia de 10000. por cada falta, e 5000 por cada  
partida que deixar em casa ou extranhos.
- § 1º. Esta quantia será descontada na primeira  
ocasião que tocata por totalidade, a cuja  
quantia ficará para a sociedade.
- § 2º. As multas serão lançadas em um livro  
especial ~~em~~ <sup>em</sup> acto da falta.
- § 3º. O Cellador possuirá um caderno para toma-  
r nota das partes por nome das peças e agios  
entregos.
- § 4º. As multas de partes ficará para a sociedade.
- Art. 2º. O Cellador ficará imposto a multa de  
2000 para o Cellador que não cumprir o  
§ 3º do Art. antecedente d'este regulamento e  
o que dispõe o § unico Art. 23º do Estatutos.
- Art. 3º. O ~~treis~~ <sup>treis</sup> músicos ou aprendizes que estiverem dis-  
pensados dos ensaios ou festividades de viola-  
ta o instrumento de promptório, para  
vendo novidade o Regente mandar  
e não encontrar faltando pedacos.
- § unico. Ficará multado também em 1000  
que o Regente mandar vusar  
e não encontrando de promptório
- Art. 4º. O ~~Orgão~~ <sup>Orgão</sup> para o fim de degen-  
terar da esparação musical de

LSRI-25-V-04.01.04



LSRI-26-F-04.01.04

será advertido pela primeira vez e na reincidência será multado por cada vez em 5\$000.

O músico que não assignar o presente augmento dos estatutos, está sujeito ao art. 5.º

Statuiana, 31 de Outubro de 1897.

Theodorico Nunes de Carvalho

R. Int.

Antônio Manuel de Araujo

Aristides de S. Anna

Francisco Antonio do Santos

José Porto.

José Ferreira de Azevedo

José Rodrigues Bueiro

Leopoldo de S. Lázaro

Antonio de Oliveira e Sáez

Alcides Teixeira de Lemos Retirou-se

Beltrão de S. Paulo de Brito Fallecido

Carriano Buzios de Araujo

Fran.º Alves de Carvalho Junias

Falleceu Abel Dignos Mestre João Pereira de Almeida no  
dia 25 de Novembro de 1902

Alf. Schrag Secretário